

1.2.8 - O órgão realiza alterações em 50% ou menos de linhas de ação no PDSTIC do ano vigente.

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial realizou no máximo 50% alterações de linhas de ação no Plano Diretor Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDSTIC) vigente.

Por que: Sugere um planejamento mais robusto e uma maior estabilidade do PDSTIC, com menos necessidade de ajustes ao longo do tempo.

Onde: Nos registros de alterações do PDSTIC do órgão setorial.

Quando: Durante o período de vigência do PDSTIC. A contagem é feita ao final desse período.

Quem: A equipe de TI e as áreas responsáveis pelo planejamento e gestão do PDSTIC no órgão setorial.

Como: Contabilizando o número de alterações realizadas no PDSTIC durante o período de vigência.

Quanto: O percentual de alterações não deve exceder 50%.

Revision #2

Created 2026-02-05 14:55:30 UTC by Arthur

Updated 2026-02-05 15:00:45 UTC by Arthur